

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre os critérios de distribuição do "Prêmio Saúde" especialmente quanto aos critérios aplicados aos servidores da área finalística da saúde e da assistência social

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar informações quanto aos critérios aplicados aos servidores da área finalística da saúde e da assistência social:

Requer informações sobre os **critérios de distribuição** do "Prêmio Saúde" aos servidores da área finalística da saúde e da assistência social

Solicita esclarecimentos sobre a política de distribuição do "Prêmio Saúde" destinada aos profissionais da área finalística da saúde e da assistência social

Requer dados oficiais sobre a forma de concessão do "Prêmio Saúde" aos servidores da linha de frente da saúde e da assistência social

Solicita informações sobre **critérios e valores pagos** a título de "Prêmio Saúde" aos profissionais da área finalística

Requer informações sobre disparidades na distribuição do "Prêmio Saúde" entre os servidores da área finalística da saúde e da assistência social

Requer posicionamento da Secretaria Municipal de Saúde quanto aos critérios aplicados ao "Prêmio Saúde" para servidores da área finalística

Requer informações acerca da distribuição do "Prêmio Saúde" aos profissionais da área finalística da saúde e da assistência social

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como fundamento o dever constitucional e regimental desta Casa de Leis de



exercer o controle externo da Administração Pública, especialmente no que tange à fiscalização de equipamentos públicos que oferecem serviços essenciais à população. Nos termos do artigo 2º, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação do Presidente desta Casa o presente requerimento e, com fundamento no interesse público, requiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações solicitadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de junho de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

